

PORTARIA N.º 171, DE 01/09/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

NELI SOUZA OLIVEIRA CARVALHO

MATRICULA 40186

Período Aquisitivo: 13/08/2024 A 12/08/2025

Período de Férias: 14/08/2025 A 12/09/2025 Portaria nº 141/2025 – 30 DIAS

Período De Interrupção: 14/08/2025 A 12/09/2025 – 30 DIAS

Documento solicitante: 31479/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Setembro de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800330031003300330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 01/09/2025 15:10

Checksum: **419C90578D886B2B7089B1C37F3246F1D8FA3C4A7ECC157DCD6156F4D130C786**

